



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.786 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, ARGEU SCACABARROZZI e VICENTE DE PAULA RABELO BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terrenos descritas em anexo:

1. Parte da Rua 3 do Jardim Elizabeth, de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo 485,00 m²;
2. Lote nº 08 da quadra 18 do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade de Caldas Cap Ltda., medindo 360,00 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.